

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 07 de junho de 2017.

Edição nº 2154

### **Nesta Edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Súmulas de convênios.....2



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 179/2017**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- as Portarias n.º 1440 e 1441/2017, publicadas no Boletim 171 do Diário Eletrônico do Ministério Público de 01 de junho de 2017 (Port. 1479/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de junho de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS  
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00956.00687/2008-9**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, FABIANO DALLAZEN**, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Caxias do Sul denunciaram o Termo de Cooperação n.º 39/2016, com o fim específico de prevenção e repressão da criminalidade e a defesa do consumidor, no território de Caxias do Sul, especialmente no combate à exploração de jogos de azar, nos termos da Cláusula Quinta do ajuste. **RESCISÃO**: a contar de 21/05/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de junho de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.